

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS - NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS – NEABI**

Sônia Maria de Paula Botaro

**ACESSO DE OURO-PRETANOS À UFOP NA PRIMEIRA DÉCADA DA LEI DE
COTAS**

OURO PRETO
2026

Sônia Maria de Paula Botaro

ACESSO DE OURO-PRETANOS À UFOP NA PRIMEIRA DÉCADA DA LEI DE COTAS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado junto ao curso Programa de
Pós-Graduação em Educação das Relações
Étnicas Raciais e Indígenas da Universidade
Federal de Ouro Preto.

Orientador: Prof. Dr. Adilson Pereira dos
Santos (UFOP)

Examinador externo: Ricardo Dias Costa
(UFRRJ)

Examinador interno: Ângelo de Oliveira
Gomes Teixeira (UFOP)

OURO PRETO
2026

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

B748a Botaro, Sônia Maria de Paula.

Acesso de ouropretanos à UFOP na primeira década de lei de cotas.
[manuscrito] / Sônia Maria de Paula Botaro. - 2026.
44 f.: il.: color..

Orientador: Prof. Dr. Adilson Pereira Santos.

Produção Científica (Especialização). Universidade Federal de Ouro Preto. Departamento de Educação e Tecnologia.

1. Programas de ação afirmativa na educação. 2. Ensino superior. 3. Ensino médio. 4. Educação e Estado. I. Santos, Adilson Pereira. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 378(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Eliane Apolinário Vieira Avelar - CRB6/3044



FOLHA DE APROVAÇÃO

Sonia Maria de Paula Botaro

Acesso de Oupretanos à UFOP na primeira Década da Lei de Cotas

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Especialização em Educação para as Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Aprovada em 16 de Janeiro de 2026

Membros da banca

Professor Doutor - Adilson dos Santos Pereira - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)

Professor Doutor - Ricardo Dias da Costa - (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

Professor Mestre - Ângelo de Oliveira Gomes Teixeira - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Professor Doutor Adilson dos Santos Pereira, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 11/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PEDAGOGO-AREA**, em 12/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073490** e o código CRC **E27D5F6D**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por me fazer uma pessoa que busca o conhecimento. Agradeço a meu esposo que, infelizmente, faleceu em abril desse ano, que sempre me incentivou a buscar novas formas de melhorar minha prática pedagógica, aos nossos três filhos que vibram com minhas conquistas. Aos professores vibrantes desse curso extremamente empolgante, cuja oportunidade levei como um presente na minha vida. E, enfim, ao meu orientador, prof. Dr. Adilson Pereira dos Santos que com seu entusiasmo me encantou profundamente pelo tema dessa pesquisa.

RESUMO

A pesquisa analisa o impacto da Lei de Cotas nas escolas de Ensino Médio de Ouro Preto/MG. O trabalho teve como objetivo caracterizar o ingresso de egressos do município na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) durante a primeira década de vigência da Lei nº 12.711/2012. Esta legislação estabeleceu que ao menos 50% das vagas em instituições federais fossem destinadas a estudantes de escolas públicas, critério posteriormente ampliado pela Lei nº 13.409/2016, para incluir pessoas com deficiência, e pela Lei nº 14.723/2023, que incluiu o segmento quilombola e atualizou os parâmetros de ingresso. A pesquisa compõe um conjunto de iniciativas do Observatório das Políticas de Ação Afirmativa da região Sudeste na UFOP. Focalizada em um determinado segmento com base em pesquisas mais amplas que analisaram os impactos da Lei de Cotas na UFOP como um todo. Foi utilizado dados secundários sistematizados nestes trabalhos, focalizando, especificamente, o recorte das escolas de Ensino Médio do Município de Ouro Preto, cidade sede da UFOP. Para tanto investigou-se a quantidade de alunos das escolas de Ensino Médio de Ouro Preto que ingressaram na UFOP. Tais informações foram cotejadas com dados de caracterização do Município com base nos Censos Demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Somou-se a isso a análise das notas médias das escolas de Ensino Médio de Ouro Preto no ENEM de 2013 a 2024. Constatou-se que a Escola Estadual Dom Pedro II foi a que obteve o maior número de egressos na UFOP, dentre as escolas estaduais e o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) se destacou entre todas as escolas do município. Verificou-se que um contingente importante destes estudantes não logrou concluir seus cursos. A título de conclusão é possível inferir que nos dez anos de vigência do Sistema de Cotas, instituído pela Lei nº 14.723/2023 o mesmo representou uma possibilidade concreta para garantir o acesso a muitas pessoas que sonhavam em ingressar numa universidade. No caso em tela na própria região onde habita, o aspecto lamentável é a elevada taxa de evasão que acabou afastando alguns deste sonho, estudo esse que não foi contemplado no presente trabalho.

Palavras-chave: Lei de Cotas; acesso à universidade; universidade; UFOP.

ABSTRACT

This research analyzes the impact of the Quota Law on high schools in Ouro Preto/MG. The objective was to characterize the admission of graduates from the municipality to the Federal University of Ouro Preto (UFOP) during the first decade of the validity of Law No. 12.711/2012. This legislation established that at least 50% of the places in federal institutions should be reserved for students from public schools, a criterion later expanded by Law No. 13.409/2016 to include people with disabilities, and by Law No. 14.723/2023, which included the quilombola segment and updated the admission parameters. The research is part of a set of initiatives of the Observatory of Affirmative Action Policies of the Southeast region at UFOP. It focuses on a specific segment based on broader research that analyzed the impacts of the Quota Law on UFOP as a whole. Secondary data systematized in these studies were used, specifically focusing on high schools in the municipality of Ouro Preto, the city where UFOP (Federal University of Ouro Preto) is located. To this end, the number of students from Ouro Preto high schools who entered UFOP was investigated. This information was compared with data characterizing the municipality based on the Demographic Censuses of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). In addition, the average scores of Ouro Preto high schools in the ENEM (National High School Exam) from 2013 to 2024 were analyzed. It was found that the Dom Pedro II State School had the highest number of graduates to UFOP among state schools, and the Federal Institute of Minas Gerais (IFMG) stood out among all schools in the municipality. It was also found that a significant number of these students did not complete their courses. In conclusion, it is possible to infer that in the ten years of the Quota System's implementation, established by Law No. 14.723/2023, it represented a concrete possibility to guarantee access for many people who dreamed of entering a university. In the case at hand, in the very region where he lives, the regrettable aspect is the high dropout rate that ended up distancing some from this dream, a study that was not contemplated in this work.

Keywords: Quota Law; access to university; university; UFOP.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 Apresentação do tema	8
1.2 Problema	8
1.3 Objetivos	9
1.3.1 Objetivo geral	9
1.3.2 Objetivos específicos	9
1.4 Justificativa	9
1.5 Metodologia	10
2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E A LEI DE COTAS	12
3 A LEI DE COTAS NA UFOP	16
3.1 Caracterização sociodemográfica de Ouro Preto	16
3.2 Ouro Preto: uma cidade negra	19
4 BREVE CARACTERIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE OURO PRETO	21
4.1 Unidades instaladas na sede	21
4.2 Unidades instaladas nos distritos	22
4.3 Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	22
4.3.1 Participação das escolas de Ouro Preto no ENEM	22
4.4 A luta por equidade: o movimento para Cotas na Ufop	23
4.5 Superando as resistências	24
5. ESTUDANTES DE OURO PRETO NO PÓS LEI DE COTAS	26
5.1 Modos de admissão e características dos ingressantes	26
5.2 As escolas de Ouro Preto na Ufop	32
5.3 Caracterização dos ingressantes no período de vigência da Lei de Cotas	33
5.4 Caracterização dos ingressantes das escolas públicas de Ouro Preto	37
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
7 REFERÊNCIAS	43

1 - INTRODUÇÃO

1.2 - Apresentação do Tema

A ideia do trabalho é abordar as políticas de ações afirmativas na cidade de Ouro Preto (MG), durante o período de 2013 a 2023, no âmbito das instituições educacionais do Ensino Médio. A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, tinha como beneficiários estudantes oriundos de escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos, indígenas e de baixa renda. A dita lei passou por duas mudanças importantes: a primeira foi a inserção de pessoas com deficiência, pela Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016; a segunda reforma aconteceu em 13 de novembro de 2023 com a Lei nº 14.723, por meio da qual foram inseridas pessoas quilombolas e oriundas de instituições federais de ensino superior e técnicas de nível médio.

A Lei nº 12.711/2012 representou um marco na história da educação superior brasileira ao instituir mecanismos de reserva de vagas para diversos grupos sub-representados. Nesse sentido, como bem pontua Nascimento (2025), as políticas de ação afirmativa devem ser compreendidas não apenas como reserva de vagas, mas como uma estratégia de promoção da equidade racial no contexto brasileiro. Essa necessidade de equidade reforça as teses de Gonzalez (1982), que já denunciava as barreiras estruturais impostas à população negra e a urgência de mecanismos que rompam com a marginalização histórica desses sujeitos nos espaços de saber. Partindo dessa premissa, este trabalho busca investigar como essa estratégia se materializou no acesso de estudantes do município de Ouro Preto à UFOP.

1.3 Problema

A problemática da pesquisa sempre parte da pergunta que norteia um trabalho: Os estudantes do Ensino Médio do município de Ouro Preto, Minas Gerais, estão usando a Lei de Cotas para ingressarem na Ufop? Para isso, foram feitos levantamentos e investigações de dados baseando-se em objetivos apontados a seguir.

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo geral

O objetivo geral é perceber as ações de políticas afirmativas de acesso à educação no ensino superior na Ufop, entre o ano de 2013 e 2023, a partir da cidade de Ouro Preto, MG.

1.4.2 Objetivos específicos

- Observar o acesso da população ouro-pretana à Ufop, após a conclusão do Ensino Médio, na esfera pública federal, estadual e privada;
- Analisar a Lei de Cotas e os desafios após sua implementação.

1.5 Justificativa da pesquisa

A escolha do tema se baseou, primeiramente, por eu me autodeclarar parda, ser ouro-pretana, nascida e moradora do município de Ouro Preto, MG, professora da Educação Básica do Ensino Fundamental I, tendo trabalhado, primeiramente, na Escola Estadual Dom Pedro II, transferida para a Escola Estadual Dom Velloso, atualmente, na Escola Estadual Marília de Dirceu, sendo essas três escolas situadas na sede de Ouro Preto e a cidade conter características históricas relacionadas ao tema o que ajuda a compreender como a Lei de Cotas funciona num município onde sua população tem uma universidade pública, além disso, por se tratar de um tema atual que gera diversos debates no censo comum, o que justifica a necessidade de uma discussão acadêmica, por meio de pesquisa científica e, também, pela percepção inicial de que as políticas de ações afirmativas direcionadas à educação, possivelmente, fizeram com que os moradores tivessem mais acesso à universidade.

1.6 Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem mista, fundamentado em pesquisa bibliográfica e análise de dados secundários. Os procedimentos metodológicos foram estruturados para correlacionar o perfil das escolas de Ensino Médio de Ouro Preto com o ingresso de seus egressos no ensino superior.

Para a caracterização sociodemográfica do município e das instituições de ensino, coletaram-se informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O perfil qualitativo e de infraestrutura das escolas foi consultado via portal QEdú e dados do INEP. Adicionalmente, utilizou-se a pesquisa da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) para contextualizar o perfil socioeconômico dos estudantes em nível nacional.

O núcleo da investigação baseia-se na análise da base de dados da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP), abrangendo o período de 2013 a 2023. Ressalta-se que este trabalho utiliza a mesma base de dados institucionais sistematizada por Soares (2024), contudo, procedeu-se aqui a um recorte analítico inédito e específico sobre as escolas situadas no município de Ouro Preto (sede e distritos).

As instituições estudadas foram delimitadas em três grupos:

- Sede: E.E. Dom Pedro II, E.E. Desembargador Horácio Andrade, E.E. de Ouro Preto e IFMG (Campus Ouro Preto);
- Distritos: E.E. Padre Afonso de Lemos, E.E. Professora Maria do Carmo Almeida, E.E. José Leandro e E.E. Antônio Pereira;
- Escolas Particulares (Sede): Colégio Arquidiocesano, Colégio Sinapse e Colégio Alfredo Baeta.

O desenvolvimento do trabalho seguiu quatro etapas: inicialmente, discutiu-se o referencial teórico sobre Ações Afirmativas e a implementação da Lei de Cotas na UFOP. No segundo momento, apresentou-se a análise sociodemográfica de Ouro Preto. A terceira etapa consistiu na caracterização do perfil das escolas locais. Por

fim, foram analisados e discutidos os quantitativos de estudantes ingressantes na UFOP no período pós-Lei de Cotas, categorizados por modalidade de ingresso.

2 - AS AÇÕES AFIRMATIVAS E A LEI DE COTAS

Ações afirmativas são medidas especiais voltadas aos grupos discriminados e os que são vítimas da exclusão no plano social, étnico-racial, de gênero, geracional, por deficiências, etc. e que ocorrem no passado ou no presente segundo (Gomes, 2005, Santos, 2020). Elas têm o objetivo de eliminar e/ou mitigar as desigualdades e segregações, buscando uma composição diversificada para não acontecer predomínio de raças, etnias, religiões e outros segmentos. As ações afirmativas se operacionalizam por meio da participação dos grupos discriminados na saúde, no emprego, na educação, em redes de proteção social e de reconhecimento cultural, na aquisição de imóveis, entre outras. Várias são as ações afirmativas no Brasil. Dentre elas podemos citar estratégias, visando o aumento da participação dos grupos discriminados no acesso à educação e à concessão de bolsas de estudo. De acordo com o MEC, 2020, as ações afirmativas são preventivas e reparadoras no sentido de favorecer indivíduos que historicamente são discriminados. Se inserem nas políticas antidiscriminatórias, que são formas de reprimir as discriminações ou conscientizar aqueles que possam a vir a discriminar

Na Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) as ações afirmativas passaram a ser debatidas a partir de 2004, refletindo os ecos da Conferência de Durban, ocorrida na África do Sul, no ano de 2001, de acordo com Santos, 2015. Resultaram de pressões e mobilizações do Movimento Social Negro em todo o Brasil e na própria Ufop. Em Ouro Preto contou com um importante ator social que foi o Fórum da Igualdade Racial de Ouro Preto (Firop), responsável pela reivindicação de cotas à Ufop. Foram mais de quatro anos entre a formalização da reivindicação, em 2004, até à sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), no ano de 2008.

A política de ação afirmativa aprovada pela Ufop em 2008 destinou 30% das vagas em todos os seus cursos e turnos para candidatos egressos de escolas públicas e vigorou até o ano de 2012. Ano no qual a Lei de Cotas (nº 12.711/2012) foi aprovada e sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Essa Lei busca garantir que segmentos sociais com histórico de exclusão tenham a oportunidade de ingressarem nos cursos de instituições federais de ensino superior, vinculadas ao Ministério da Educação.

Com isso, determinou-se que tais instituições reservassem nos seus cursos, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Na sua primeira versão, que compreendeu o período de 2013 a 2023, além da reserva para os candidatos egressos de escolas

públicas, considerava também pessoas de baixa renda, pretos, pardos e indígenas. Em 2016, foram incluídos estudantes com deficiência (PcD) como sujeitos de direitos às reservas de vagas.

Dado que sua validade era de dez anos, em 13 de novembro de 2023, o Executivo Federal sancionou a Lei nº 14.723/2023, que atualizou esta política de ação afirmativa. Mantendo a destinação de vagas nas instituições federais de educação superior e técnicas de nível médio para egressos de escolas públicas, pessoas de baixa renda, pretos pardos e indígenas e PcD. Estendendo ainda o direito às escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público e para quilombolas.

De acordo com Santos,

no campo de promoção de ações afirmativas, a Lei nº 14.723/2023, que modifica a Lei nº 12.711/2012, trouxe alterações importantes. (...): (a) o estabelecimento de cotas para os cursos de pós-graduação; (b) a redução da renda familiar per um (1) salário mínimo; (c) inclusão de quilombolas, como beneficiários das reservas; (d) atualização anual dos percentuais de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) e quilombolas; (e) o estabelecimento de prioridade para os cotistas de renda no acesso à benefícios das políticas de assistência estudantil (Santos, *at all* 2024).

O número de vagas destinada a todos estes segmentos será:

nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas, no mínimo, igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)". (BRASIL, 2012.)

Essas Leis de Cotas configuram-se como políticas de democratização das IES, pois asseguram o acesso ao ensino superior à parte da população, antes alijada deste espaço. Refletindo as lutas travadas, especialmente pelo Movimento Social Negro para mudar o perfil das instituições de ensino superior, fazendo-as mais próximas da identidade do povo brasileiro.

A aprovação da Lei 12.711 em 2012 foi um marco importante para muitos estudantes do nosso país. Anteriormente a ela não se via um número representativo de alunos, antes sem perspectivas acadêmicas, dentro de IES brasileiras. Algo reclamado desde longa data, para quem o ensino superior brasileiro era restrito e voltado quase exclusivamente às elites. De toda forma, ainda há desigualdade, mas que aos poucos vem sendo reduzida a diferença gritante do número de estudantes que não conseguiam ingressar nas IES.

Além disso, essas leis respondem a uma preocupação antiga, com destaque para o fato de que,

principalmente após a implementação da Lei nº 12.711/2012, a dinâmica do racismo e da exclusão dos negros do ensino superior público no Brasil conheceu um forte decréscimo se modificando em relação àqueles existentes até a primeira década do ano de 2023. (Santos, at all 2024)

A título de ilustração, em 2018 a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) por meio do seu Fórum Nacional dos Reitores de Comunitários e Estudantis (Fonaprace) publicou, a V pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes, na qual mostra um total de alunos de 1.200.300 das IFES brasileiras, onde 424.128 questionários foram validados. Parte dos resultados deram conta de que,

o número de estudantes sem renda mensal aumentou de 0,5% em 2010 para 1,1% em 2014, seguido de queda, em 2018, quando alcança 0,7%. E que a maioria relativa dos estudantes, concentra-se em 2010, 2014 e 2018 na faixa Mais de 1 a 2 salário mínimo, respectivamente 18,1%, 23,4% e 23,5% (Andifes, 2018).

A mencionada pesquisa destacou ainda que,

o MEC destina recursos para as IFES aplicarem em políticas de assistência estudantil. A aplicação deste recurso é regulada pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que define como público alvo prioritário, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de “até um salário mínimo e meio”, razão pela qual descobrir o percentual de estudantes nesta faixa de renda passa a ser decisivo como referência para ações e políticas das IFES. (Andifes, 2018)

A pesquisa ainda aponta que a renda familiar per capita dos estudantes das IFES brasileiras registrou um total de 26,6% de estudantes vivendo com meio salário mínimo e 26,9% oriundos de famílias com renda mensal per capita, de um salário mínimo e meio, identificando cerca de 53% pertencem a famílias com renda mensal de até um salário mínimo, como vemos na tabela 1, que descreve a porcentagem dos graduandos por faixa de renda mensal familiar per capita.

TABELA 1: GRADUANDOS (AS), POR FAIXA DE RENDA MENSAL FAMILIAR PER CAPITA

Faixa de renda mensal familiar per capita	%
Mais de meio a 1 SM	26,6
Mais de 1 a 1 e meio SM	26,9
Sub-total até 1 e meio SM	16,6
Mais de 1 e meio a 3 SM	70,2
Mais de 3 a 5 SM	16,7
Mais de 5 a 7 SM	5,9
Mais de 7 a 10 SM	2,8
Mais de 10 a 20 SM	0,8
Mais de 20 SM	0,6
Não respondeu	0,1
Total	100,0

Fonte: Pesquisa Fonaprace/Andifes/2018

É importante que as IES tenham alguma alternativa de ajuda aos estudantes de baixa renda para que eles consigam terminar o curso que escolheram. A Andifes, após a pesquisa de perfis socioeconômicos, empenhou em criar a PNAES (Política Nacional de Assistência Estudantil) em 2001 e que foi transformada em Lei 14.914 de 3 de julho de 2024 para “ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos”. (Brasil, 2024) Com isso a PNAES estabelece que os primeiros a serem beneficiados “sejam estudantes provenientes da rede pública de ensino ou tenha uma renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio”. (Soares, 2024, p. 42)

Vemos muitos profissionais atuando e muitas vezes reconhecidos na sociedade por terem participado da Lei de Cotas, a qual trouxe muitos benefícios para sua formação. Isso é o resultado de mais de uma década da existência dessa Lei que vem formando diversos profissionais. Sabemos que, muitas vezes, a jornada desses estudantes é árdua, por isso a importância da PNAES, mas eles ficam gratos pela chegada de uma justiça que coloca pessoas competentes na sociedade, independente de cor ou raça. E de acordo com o MEC, (Ministério da Educação e Cultura), 2023, os estudantes que ingressam pelo sistema de cotas têm desempenho acadêmico igual ou superior ao dos estudantes que ingressaram pela ampla concorrência, e a taxa de permanência e de conclusão do curso entre cotistas chega a ser 10% superior à taxa de estudantes da ampla concorrência. E, de acordo com Santos, 2021, “A Lei de Cotas representa uma conquista para segmentos sociais até então alijados das universidades”.

3 - A LEI DE COTAS NA UFOP

De acordo com Santos e Lopes (2024) a Ufop já adotava uma política de ação afirmativa antes da Lei de Cotas ser aprovada. Ela separava 30% das vagas para candidatos egressos de escolas públicas. Iniciativa essa que vigorou entre os anos de 2008 a 2012,

nesse período foram recrutados 16.980 estudantes sendo, 9.426 (55,5%) da ampla concorrência, 6.015 (35,4%) das reservas de vagas de escolas públicas e 1.539 (9,1%) sem informação quanto ao ingresso. Considerando-se os dois processos seletivos adotados, verificou-se que no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) foram admitidos 11.468 estudantes, sendo 7.185 (62,7%) de ampla concorrência e 4.283 (37,3 %) das reservas. No Processo Isolado de Seleção (PIS/EAD), foram selecionados 5.512, dos quais 2.241 (40,7%) da ampla concorrência, 1.732 (31,4 %) das reservas e 1. 539 (27,9 %) sem informações. (SANTOS; LOPES, 2024, p. 16).

A Ufop, assim que a Lei de Cotas passou a vigorar, fez a adequação de sua PAA. Ampliou com o percentual de reserva, 30%, de vagas para os estudantes de escolas públicas para 50% e introduziu os critérios de renda e o étnico-racial. No ano de 2017, com a Lei nº 13.409/2016 inclui as pessoas com deficiências. Assim, desde então, a Ufop vem realizando um trabalho objetivado no egresso de estudantes que anteriormente não tinham oportunidade de fazerem parte de uma universidade.

Na primeira década de vigência da Lei de Cotas, entre 2013 e 2023, a Ufop recrutou 7.489 estudantes residentes no município de Ouro Preto. Na tabela de dados da instituição há 10160 alunos. Os 7.489 corresponde a 75% do total de estudantes que ingressaram na Ufop.

É sabido que no Brasil as ações afirmativas na forma de cotas sofrem grandes resistências de aceitação, principalmente, ao uso do critério étnico-racial. As reações contrárias partem da população em geral, da imprensa e também de políticos.

No entanto, os resultados até então alcançados com a Lei de Cotas já impactou de maneira significativa o Sistema Educacional Brasileiro e ainda em nível local.

3.1 Caracterização sociodemográfica de Ouro Preto

No ano de 2022 o IBGE lançou o resultado do Censo Demográfico caracterizando o perfil do município de Ouro Preto. A cidade contava com 74.821 habitantes, valor que em 2010, correspondia a 70.281. No intervalo de 12 anos foi registrado um aumento

de 4.540 habitantes. A área territorial compreendia 1.245,865Km² para uma população 74.821 pessoas, cuja densidade demográfica era de 60,06hab/m².

No que se refere à autodeclaração de cor ou raça em 2010 e 2022, a tabela 2 sintetiza o cenário municipal.

TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE OURO PRETO CONFORME A COR OU RAÇA DECLARADA (2010 E 2022)

Cor ou Raça	Ano			
	2010		2022	
	Pessoas habitantes		Pessoas habitantes	
	Nº	%	Nº	%
Branca	21.911	31,2	21.783	29,1
Preta	10.138	14,4	14.552	19,5
Amarela	1.132	1,6	116	0,2
Parda	36.910	52,5	38.281	51,2
Indígena	190	0,3	82	0,1

Fonte: Censo Demográfico 2010 e 2022, IBGE.

Percebe-se que houve um aumento de pessoas que se autodeclaravam negras (soma de pretos e pardos), saltando de 66,9% no ano de 2010 para 70,6% no ano de 2022. Além disso, outro dado interessante é que diminuiu o número de pessoas pardas, onde aumentou somente 1.371, (3,71%) e aumentou o número de pessoas pretas, 4.414, (43,53%) entre 2010 e 2022. Isso dá uma diferença de 3.043 no aumento de pessoas pretas em relação às pessoas pardas. Podemos analisar esses dois dados, do Censo 2010 e 2022 observando a tabela acima pelo número de habitantes e sua autodeclaração em relação à cor ou raça.

Na tabela 3, a seguir, apresenta-se a análise ampliada, incluindo-se os dados sobre a autodeclaração étnico-racial nas três esferas, em Ouro Preto, Minas Gerais e no Brasil, de acordo com o Censo de 2010 e 2022.

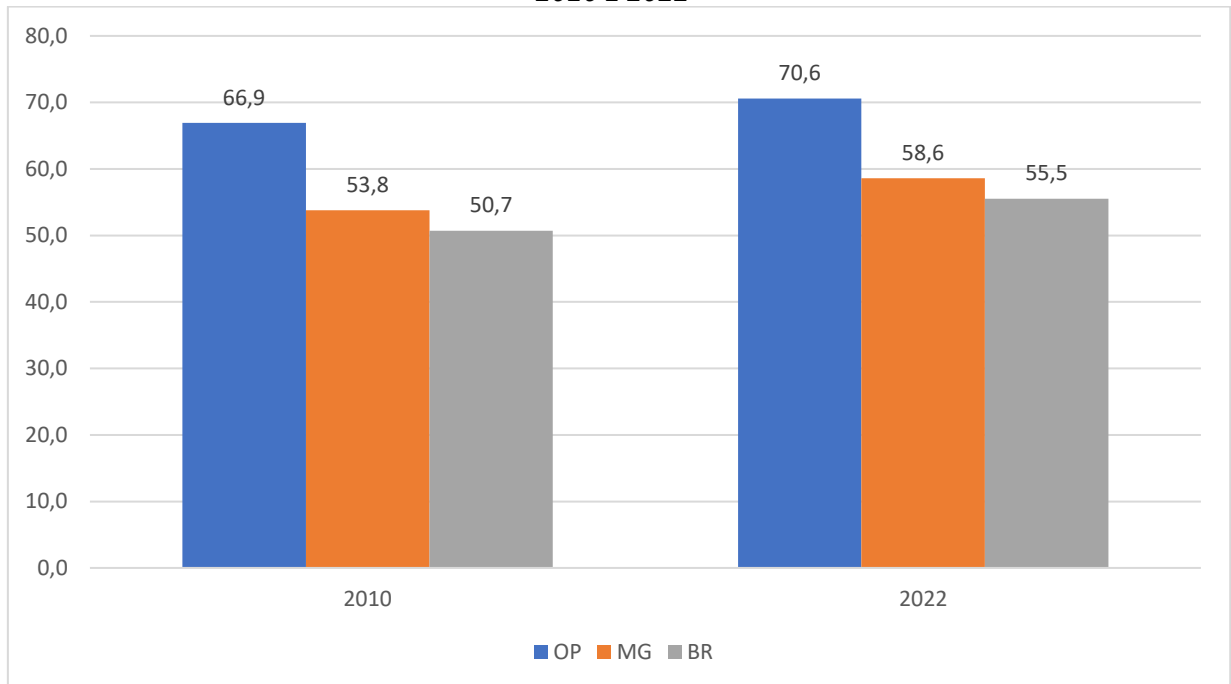
TABELA 3: AUTODECLARAÇÃO DE COR OU RAÇA NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS DE 2010 E 2022

Cor ou Raça	Ano					
	Ouro Preto		Minas Gerais		Brasil	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022
Branca	21.911	21.783	8.830.478	8.437.697	91.051.646	88.252.121
Preta	10.138	14.552	1.807.526	2.432.877	14.517.961	20.656.458
Amarela	1.132	116	187.869	31.681	2.084.289	850.130
Parda	36.910	38.281	8.736.860	9.605.151	82.277.333	92.083.286
Indígena	190	82	31.601	31.885	817.963	1.227.642

Fonte: Censo Demográfico 2010 e 2022, IBGE.

Observa-se pela tabela 3, que entre 2010 e 2022 houve um crescimento das autodeclarações de pessoas negras (pretas e pardas) nas três esferas, o que melhor ilustra o gráfico 1.

GRÁFICO 1: POPULAÇÃO AUTODECLARADA NEGRA (PRETA E PARDA) NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS DE 2010 E 2022



Fonte: Censo Demográfico 2010 e 2022, IBGE

No Brasil o aumento foi de 50,7% para 55,5% e em Minas Gerais a mudança para maior foi de 53,8% para 58,6%, em ambos os casos o incremento foi de 4,8%. Ouro Preto, por sua vez experimentou um aumento de 3,7%, saltando de 66,9% para 70,6%.

Isso pode significar que as pessoas, depois de verem seus direitos sendo garantidos por meio de ações positivas, como a cotas raciais, tiveram a certeza de poder usá-las. Se antes, à condição de pessoas negras associava-se mais aspectos negativos, doravante se converteu em algo positivo. Isso pode contribuir para a elevação da autoestima e motivar a autodeclaração étnica. Parece que as pessoas negras não estão tendo mais vergonha de assumirem sua cor ou raça.

Supõe-se que a luta histórica pelo direito de se ter um lugar na sociedade, independente, da cor ou da raça, passou a ganhar sentido, e os efeitos se refletem na mudança do cenário social e educacional. Não se pode esquecer que muitas foram e são as lutas que resultaram nos direitos adquiridos, desmitificando estereótipos atribuídos às pessoas negras e, também, aos povos originários. Essa luta começou muito antes da Abolição da Escravatura, em 13 de maio de 1888. Começou pela

resistência dos povos originários, que até hoje estão batalhando para terem seus direitos e se fazerem presentes na sociedade brasileira como cidadãos plenos. Assim, os dados da tabela 3 demonstram que a autodeclaração indígena teve um crescimento importante no Brasil, discreto em Minas Gerais e retraiu em Ouro Preto. Fenômeno que requer aprofundamento, no entanto, não sendo foco deste trabalho.

3.2 Ouro Preto uma cidade negra

Voltando o foco dos extraídos dos Censos Demográficos de 2010 e 2022 para a questão étnico-racial, constata-se que Ouro Preto é uma cidade marcadamente diferente da média brasileira e mineira. O Censo de 2022 comprovou que o município se consolidou como um território de forte identidade negra, considerando-se as autodeclarações de pretos e pardos. A população negra representa 70,6% da população local, que experimentou um aumento em relação aos 66,9% de 2010. Este índice é significativamente superior ao de Minas Gerais (58,6%) e do Brasil (55,5%). Importante observar que a população preta, também registrou um crescimento expressivo, saltando de 14,4% para 19,5%. Esse é um dos indicadores mais latentes da cidade, sendo quase o dobro da média nacional de 10,2%. Para contrastar, verificou-se que a população branca passou por uma queda, recuando de 31,2% para 29,1%, situando-se bem abaixo da média estadual 41,1%.

Para ilustrar, a tabela 4 que estabelece um comparativo de Ouro Preto, com Minas Gerais e Brasil, revela que a cidade caminha na direção de um enegrecimento estatístico mais acelerado ou evidente que as demais esferas.

TABELA 4: AUTODECLARAÇÕES SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022

Localidade	Autodeclaração da população		
	Negra	Branca	Preta
Ouro Preto	70,6%	29,1%	19,5%
Minas Gerais	58,6%	41,1%	11,8%
Brasil	55,5%	43,5%	10,2%

Fonte: Censo Demográfico de 2022.

A tendência de mudança observada em Ouro Preto entre 2010 e 2022 aponta para três movimentos principais:

a) afirmação da identidade preta, por meio da qual, verifica-se que enquanto a proporção de pardos na cidade teve uma leve oscilação negativa, caindo de 52,5% para 51,2%, a de pretos cresceu 5,1 pontos percentuais. Isso sugere não

apenas mudanças demográficas, mas possivelmente um fenômeno de reclassificação racial, em que há uma maior identificação de pessoas como pretas em vez de pardas.

b) Redução das minorias amarela e indígena, seguindo uma tendência nacional de correção de dados ou mudanças de autodeclaração, a população amarela em Ouro Preto quase desapareceu estatisticamente, caiu de 1,6% para 0,2%, e a indígena recuou de 0,3% para 0,1%.

c) Distanciamento da média nacional, Ouro Preto reforça sua posição como um município com características demográficas únicas, onde a presença branca é minoritária e a herança africana é a base predominante da estrutura social, muito mais do que no restante do país.

De acordo com os dados da tabela 4, podemos perceber que Ouro Preto se destaca como um ponto fora da curva demográfica tradicional de Minas Gerais e do Brasil. Enquanto o país ainda possui uma população branca próxima dos 44%, Ouro Preto já se aproxima dos 71% de população negra, com um destaque especial para o crescimento da autodeclaração de pessoas pretas, que é o dobro da média nacional.

Considerando que a Lei de Cotas, objeto de investigação deste trabalho é resultado da luta histórica dos Movimentos Sociais Negros, um município como o de Ouro Preto, ocupa posição de destaque para a realização destas reflexões. Ante ao exposto, no próximo capítulo, será realizada uma análise dos impactos da Lei de Cotas nas escolas de Ensino Médio de Ouro Preto.

4 - BREVE CARACTERIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE OURO PRETO

Atualmente, o município de Ouro Preto conta com onze escolas que ofertam o Ensino Médio, sendo que uma já fechou suas portas. A rede é composta por: oito escolas públicas estaduais, uma escola pública federal e duas escolas privadas. A distribuição geográfica dessas unidades escolares revela uma concentração na sede do município, que abriga sete instituições: as duas privadas, a federal e quatro estaduais. As outras quatro unidades estaduais estão localizadas nos distritos de Cachoeira do Campo, Santa Rita, Antônio Pereira e Amarantina.

4.1. Unidades Instaladas na Sede

As escolas da sede apresentam perfis variados de atendimento e infraestrutura, conforme mostra o quadro 1:

QUADRO 1: CARACTERIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE OURO PRETO, INSTALADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

Escola	Localização	Destaques de Atendimento	Infraestrutura
EE Dom Pedro II	Centro Histórico	653 alunos (Ensino Médio), EJA, Ed. Especial e Profissional ⁸ .	Biblioteca, quadra descoberta, informática e internet ⁹ .
EE de Ouro Preto (Polivalente)	Bauxita	168 alunos (Ensino Médio), EJA, Ed. Especial e Profissional ¹⁰ .	Biblioteca, quadras cobertas/descobertas, laboratório de ciências e sustentabilidade ¹¹ .
EE Des. Horácio Andrade	Alto da Cruz	147 alunos (Ensino Médio), forte presença da EJA (122 alunos) e curso supletivo ¹² .	Quadra descoberta, biblioteca e laboratório de informática ¹³ .
IFMG	Bauxita	Instituição federal de destaque; 1º lugar no ENEM municipal em 2019 ¹⁴ .	Várias quadras cobertas/descobertas, vários laboratórios: Ciências/Informática e Inglês, Cursos técnicos e de graduação e pós-graduação. ¹⁵
Colégio Sinapse (Privada)	Rosário	38 alunos no Ensino Médio e 1 na Educação Especial ¹⁶ .	Estrutura moderna, acessível, com desktops para alunos e internet banda larga ¹⁷ .
Colégio Arquidiocesano	Cabeças	73 alunos no Ensino Médio e 18 na Educação Especial ¹⁸ .	Acessibilidade completa, auditório, laboratório de Ciências e biblioteca ¹⁹ .

Fonte: Inep. Elaboração própria

4.2. Unidades Instaladas nos Distritos

As escolas distritais desempenham papel fundamental na descentralização do ensino:

- E.E. Padre Afonso de Lemos (Cachoeira do Campo): Atende 450 alunos no Ensino Médio. Sua infraestrutura inclui lousa digital e sala de recursos multifuncionais.
- E.E. José Leandro (Santa Rita): Possui 149 alunos. Conta com laboratórios de ciências/informática e instrumentos musicais.
- E.E. Antônio Pereira (Antônio Pereira): Atende 120 alunos e oferece Educação Profissional. Dispõe de lousas digitais, computadores portáteis e instrumentos musicais.
- E.E. Prof.^a Maria do Carmo Almeida (Amarantina): Atende 109 alunos e mantém curso supletivo. Possui quadra, biblioteca e laboratório de informática.

4.3. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

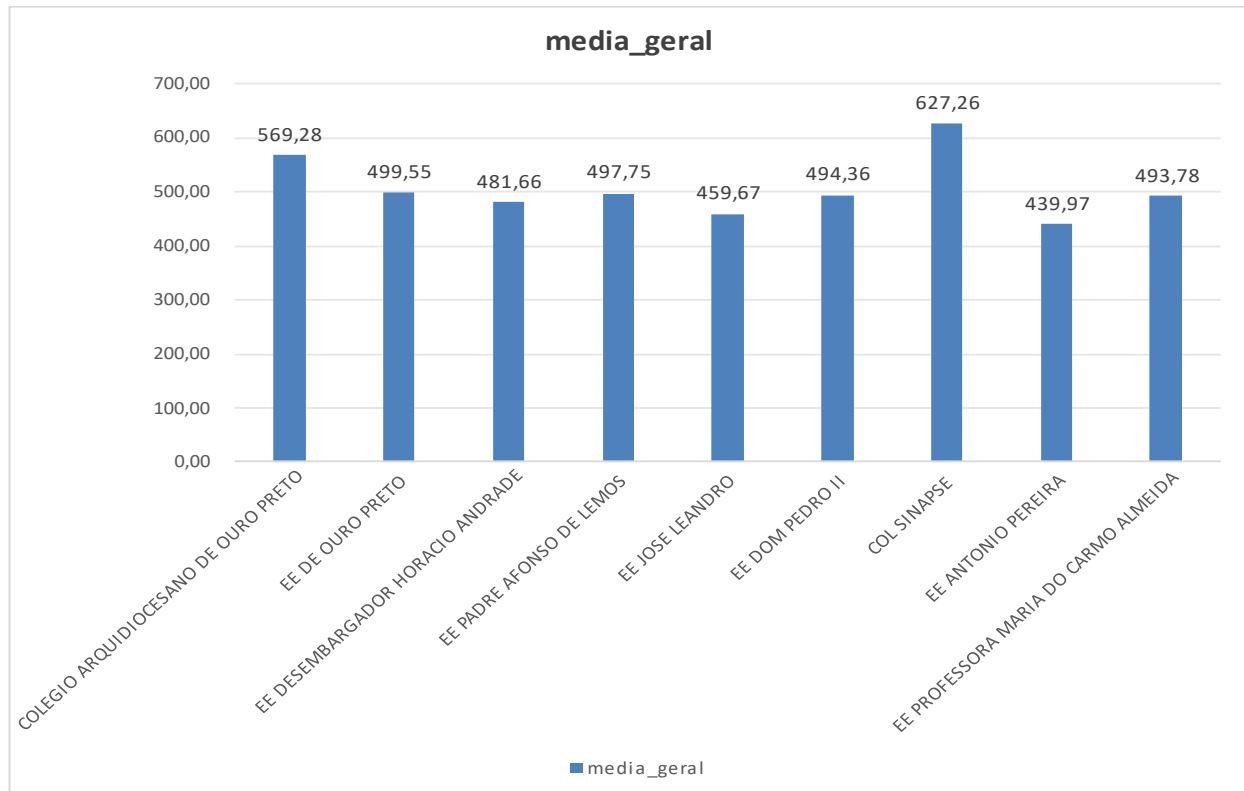
Embora o município possua uma estrutura educacional complexa e bem equipada, o que justificaria uma forte presença de seus egressos na Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), historicamente essa transição enfrentou dificuldades. Esse cenário motivou a comunidade estudantil local a lutar pela implementação de ações afirmativas na universidade por meio de ações de sociedades organizadas.

4.3.1. Participação das escolas de Ensino Médio de Ouro Preto no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

A Escola Estadual Dom Pedro II destaca-se pela regularidade, sendo a escola com o maior número de alunos inscritos em todos os anos analisados, entre 2013 e 2019. O IFMG Campus Ouro Preto consolidou-se como a instituição de melhor desempenho, ocupando o 1º lugar geral no município em 2019, superando tanto escolas públicas quanto privadas. Os colégios Arquidiocesano e Sinapse apresentam médias superiores às das escolas estaduais, embora com um número significativamente menor de alunos participantes.

De acordo com o Gráfico 2, o Colégio Sinapse obteve a maior média (627,26), seguido pelo Colégio Arquidiocesano (569,28). Entre as estaduais da sede, a EE de Ouro Preto (499,55) superou levemente a EE Dom Pedro II (494,36) naquele ano.

Gráfico 02 - Média das escolas do município de Ouro Preto no ENEM/2019. Dados Inep.



4.4 A Luta por Equidade: O Movimento pelas Cotas na UFOP

A implementação de ações afirmativas na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) não foi um processo isento de resistências. Historicamente, os argumentos contrários a tais medidas, baseavam-se em uma visão restrita de meritocracia, ignorando as desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

Nesse cenário, a comunidade escolar de Ouro Preto teve um papel protagonista. Em 2007, a Escola Estadual Dom Pedro II liderou uma mobilização que resultou em um abaixo-assinado enviado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Ufop. O documento defendia quatro pilares fundamentais para as cotas:

- (i) a reparação histórica para grupos marginalizados, como afrodescendentes;
- (ii) a necessidade de promover inclusão social na Universidade;

- (iii) a valorização do Ensino Médio público frente à indústria dos cursinhos preparatórios para o vestibular; e
- (iv) a busca pela equidade no acesso ao ensino superior como forma de reduzir desigualdades sociais.

Em suma, o abaixo-assinado defendia que a medida não representava um privilégio, mas sim uma estratégia para garantir condições mais justas de ingresso na universidade pública, de acordo com Santos, 2011, p.208.

Como resultado desta mobilização, no ano de 2008 a Ufop adotou uma Política de Ação Afirmativa (PAA) para egressos de escolas públicas, que vigorou até o ano de 2012. Foi, no entanto, a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) que universalizou o critério racial, garantindo o direito de pretos, pardos e indígenas ocuparem esses espaços de poder e saber. Este foi um importante efeito da Lei de Cotas, nas instituições federais de ensino superior brasileiras e na própria Ufop, que alargou o escopo da sua PAA.

4.5. Superando as resistências

Como se viu até aqui, a adoção das ações afirmativas na Ufop enfrentou muita resistência. Foi, portanto, graças às lutas dos Movimentos Sociais Negros e de iniciativas como a mobilização da Escola Estadual Dom Pedro II, como mencionado anteriormente, se destacando com um papel importante que, com seus alunos e professores, liderou um abaixo assinado, enviado ao CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) com reivindicações que clamavam por justiça sobre direitos daqueles que eram relegados à periferia da sociedade e que as ações afirmativas na forma de cotas raciais se concretizaram. O mesmo pode se dizer em relação ao Brasil como um todo.

No início dos debates sobre as cotas raciais para ingresso nas IES, havia muitas discordâncias quanto a sua aplicação. A sociedade ficou dividida e a parte da população branca não concordava com a medida que buscava garantir o direito aos negros (pretos e pardos), assim como para outros grupos da sociedade. Dentre os opositores, algumas pessoas brancas e familiares que mantinham seus filhos em competitivas escolas privadas acreditavam que seu direito estava sendo retirado.

As primeiras reivindicações por cotas se deram ainda no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, em meados da década de 1990. Porém, foi apenas no limiar do século XXI que começaram a se tornar uma realidade nas universidades. A

Lei de Cotas aprovada em 2012 foi responsável por universalizar essa medida na rede federal e introduziu o critério racial, até então negado em várias instituições. Inclusive na Ufop, que apesar de ter adotado as ações afirmativas antes de 2012, aquela época só admitiu o ingresso de egressos de escolas públicas.

A este respeito no próximo capítulo, será apresentado o recorte dos resultados de uma pesquisa mais ampla conduzida pelo Observatório das Políticas de Ação Afirmativa da Região Sudeste na Ufop, com foco no ingresso de alunos das escolas de Ouro Preto.

5 - ESTUDANTES DE OURO PRETO NA UFOP NO PÓS LEI DE COTAS

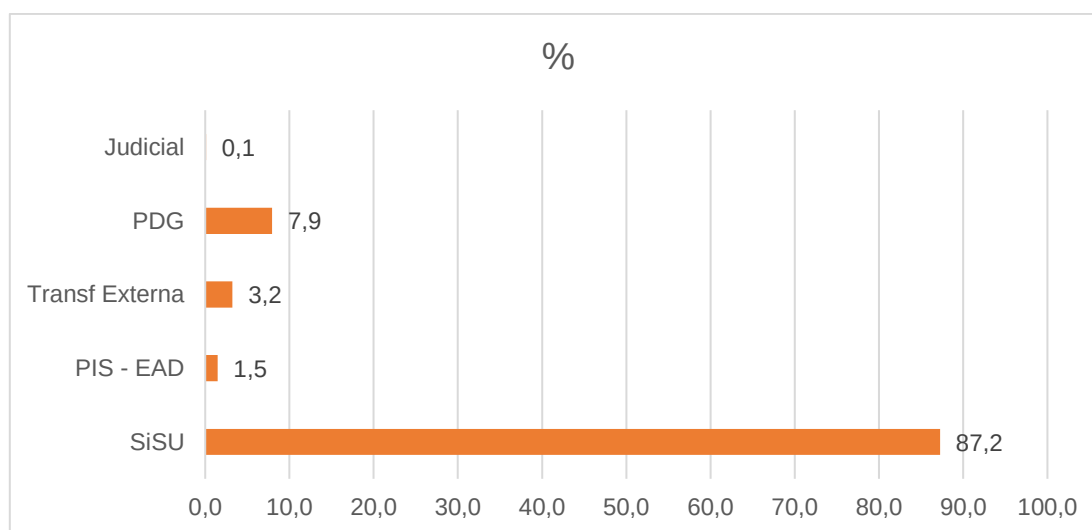
Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve como objetivo analisar o ingresso de candidatos egressos das escolas de Ensino Médio do município de Ouro Preto na Ufop durante a primeira década de vigência da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012). Baseou-se em dados secundários da pesquisa *“Dez anos da lei de cotas: resultados e desafios futuros na Ufop (2013 a 2023)”* Santos, et al, 2024, segundo a qual:

entre os anos de 2013 e 2023 ingressaram na Ufop 31.758 estudantes, dos quais 15.831 (49,8%) nas vagas destinadas à ampla concorrência, sendo 15.987 (50,2%) direcionadas às reservas estabelecidas pela Lei de Cotas. No Sistema de Seleção Unificada (SiSU) foram admitidos 27.083 estudantes, sendo 13.930 (51,4%) de ampla concorrência e 13.153 (48,6%) nas reservas. No Processo Isolado de Seleção (PIS/EAD), foram selecionados 4.675, dos quais 1.901 (40,7%) da ampla concorrência e 2.774 (59,3%) das reservas (Santos, et al, 2024, p. 16).

Do universo total de ingressantes, 5.581 são de Ouro Preto, o que representa 17,6% dos 31.758. Este contingente compõe a população investigada neste TCC, cujo algumas características associadas ao modo de admissão serão descritas a seguir.

5.1. Modos de admissão e características dos ingressantes de Ouro Preto na Ufop

Na base de dados investigada foram identificados seis modos de admissão nos cursos de graduação. A modalidade mais comum é o Sistema de Seleção Unificado (SiSU), seguido de longe pelo ingresso como Portador de Diploma de Graduação (PDG), a Transferência Externa (Transf), o Processo Isolado de Seleção para os cursos na modalidade a Distância (PIS-EAD), a Transferência Ex officio (Ex off) e por Decisão Judicial (Jud), conforme ilustra o gráfico 3.

Gráfico3: Modo de recrutamento dos ingressantes de Ouro Preto na UFOP (2013 - 2023)

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024 - Elaboração própria autora.

De acordo com o gênero no modo de admissão da Ufop, vemos o número de homens e mulheres ingressantes na instituição, expresso na tabela 5. Nessas condições é possível notar que o número de mulheres supera o número de homens, exceto no modo transferência. Isso dá uma diferença de 405 mulheres a mais que os homens, que corresponde a 7,2%, mostrando que o aumento do número de mulheres foi expressivo.

TABELA 5: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE OURO PRERTO NA UFOP CONFORME O SEXO E MODO DE ADMISSÃO

Sexo	Modo de admissão					Total
	Jud	PDG	PIS-EAD	Transf	SISU	
Feminino	3	254	50	88	2598	2993
Masculino	2	189	33	93	2271	2588
Total	5	443	83	181	4869	5581

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria

Em relação à cor ou à raça e modo de admissão na Ufop há um número expressivo na soma de pessoas pretas e pardas cujo total é 4.599, o que reflete a população do Município. Esse 61,4% de pessoas que ingressaram, apesar de pessoas pardas ser um número maior, exceto judicialmente, é um ganho para o grupo que luta para o seu reconhecimento. O que chama a atenção é o número de pessoas que não deram informação sobre a cor ou raça o que resulta em 166 pessoas, dando uma porcentagem de 2,3%, como mostra a tabela 6 abaixo.

TABELA 6: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE OURO PRETO NA UFOP POR COR OU RAÇA E MODO DE ADMISSÃO (2013 - 2023)

Cor ou raça	Modo de admissão						Total
	Jud	PDG	PIS-EAD	Transf	SISU	Ex off	
Amarela		7	4	7	111	1	129
Branca	2	207	53	74	2237		2574
Indígena		1			19		20
Parda	1	203	81	98	2978		3361
Preta	2	106	30	41	1059		1238
Sem informação		13	13	6	134	1	166
Total Geral	5	537	181	226	6538		7488

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria autora.

Na admissão de estudantes por idade, a tabela 7 mostra o número de pessoas de 17 a 81 anos que ingressaram na Ufop. Vemos que o número de pessoas com 19 anos e que entraram pelo SISU foi o maior entre os anos 2013 e 2023. As idades menores são as que procuram mais uma instituição de ensino superior sem que as mais velhas também não deixam de tentar cursar uma universidade, como é o caso do indivíduo com 81 anos.

TABELA 7: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE OURO PRETO NA UFOP POR IDADE E MODO DE ADMISSÃO (2013 - 2023)

Idade	Modo de admissão					Total
	Jud	PDG	PIS-EAD	Transf	SISU	
17					23	23
18	1				645	646
19			2	3	1057	1062
20			2	12	831	845
21	1		3	24	495	523
22	1	2	3	16	342	364
23		7	5	24	271	307
24		15	1	19	205	240
25	1	23	1	13	171	209
26		20	5	13	111	149
27		39	5	11	99	154
28		35	8	6	76	125
29		26	1	10	64	101
30	1	26	4	4	62	97
31		20	4	6	45	75
32		25	4	3	45	77
33		17	1	3	34	55
34		14	3	3	35	55
35		18	2	4	33	57
36		16	1	2	20	39
37		9	2		28	39
38		10	3	1	21	35
39		9	4	1	13	27
40		9	3		15	27
41		4			7	11
42		7	2		15	24
43		16	1	1	12	30
44		5	2	1	5	13
45		11	1		11	23
46		10	2		8	20
47		6			10	16
48		4			12	16
49		5	2		4	11
50		6			7	13
51		5	1		5	11
52		1	3		4	8
53		2			8	10
54		2	1			3
55		3			3	6
56		6		1		7
57		1			3	4
58		1			3	4
59		1			2	3
60		3				3
61		2				2
62		1			1	2
63					3	3
64					1	1
66					2	2
67		1				1
70					1	1
71			1			1
81					1	1
Total Geral	5	443	83	181	4869	5581

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria autora.

Outro dado importante é a separação em faixas etárias em relação ao modo de ingresso, o que vemos na tabela 8. O ingresso pelo SISU mostra um número superior aos outros tipos de entrada na Ufop nas idades citadas. Esse é um modo de ingresso, às IES, que ajuda muitos estudantes de baixa renda, através de várias inserções às instituições federais e até particulares.

TABELA 8: DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE INGRESSANTES DAS ESCOLAS E OURO PRETO ENTRE 2023 E 2023, CONFORME OS MODOS DE INGRESSO

Modo de Admissão	Faixas etárias					Total
	17-19 anos	20-24 anos	25-34 anos	35-49 anos	50+ anos	
SISU	1.725	2.144	742	181	77	4.869
PDG	0	24	238	128	53	443
Transf.	3	87	79	11	1	181
PIS-EAD	2	14	36	24	7	83
Judicial	1	2	2	0	0	5
TOTAL	1.731	2.271	1.097	344	138	5.581

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração próprio autor.

Seguindo, a tabela 9 nos apresenta o número de pessoas ingressas em cada ano de 2013 a 2023 e o modo de ingresso. A diferença de um ano para o outro não é tão expressivo. Somente nos anos de 2020, 2021 e 2022 aconteceu um declínio que foi a época da pandemia do COVID 19, onde as escolas e instituições federais funcionavam no formato à distância. O que comprova a volta para os números anteriores em 2023. No ano de 2022 já houve um aumento considerável no ingresso.

TABELA 9: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE OURO PRETO NA UFOP ENTRE 2013 E 2023, CONFORME OS MODOS DE ADMISSÃO E ANO DE INGRESSO

Ingresso	Modo de admissão					Total
	Jud	PDG	PIS-EAD	Transf	SISU	
2013		18	18	20	482	538
2014	2	41	17	20	449	529
2015		56		21	445	522
2016		55	26	25	460	566
2017		33	4	19	487	543
2018		46	5	15	491	557
2019	1	35		15	463	514
2020	1	9		11	410	431
2021		48	7	17	329	401
2022	1	29		13	437	480
2023		73	6	5	416	500
Total Geral	5	443	83	181	4869	5581

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. - Elaboração própria

O modo de ingresso nos cursos que a Ufop ofereceu de 2013 a 2023 superou, com um número significativo de candidatos, notada no curso de Administração pelo SISU. Em segundo vem o curso em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Das engenharias,

antes o ponto forte e tradicional da Ufop, a Engenharia de Controle e Automação destacou em primeiro lugar seguida da Engenharia Civil.

TABELA 10: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE OURO PRETO NA UFOP POR CURSO E MODO DE ADMISSÃO (2013 - 2023)

Ingresso	Modo de admissão					Total
	Jud	PDG	PIS-EAD	Transf	SISU	
Administração		4		8	252	264
Administração Pública – EAD			18			18
Administração Pública – Pres		1			15	16
Arquitetura e Urbanismo		8		10	113	131
Artes Cênicas – Bac		3			3	6
Artes Cênicas – Lic		3			14	17
Ciência da Computação		9		5	151	165
Ciência e Tecnologia de Alimentos		17			212	229
Ciências Biológicas – Bac		1		2	47	50
Ciências Biológicas – Lic		7		2	67	76
Ciências Econômicas		19		1	106	126
Direito				25	100	125
Educação Física – Bac		18		7	121	146
Educação Física – Lic		11		7	126	144
Engenharia Ambiental		13		8	97	118
Engenharia Civil		16		7	205	228
Engenharia de Computação		1		1	18	20
Engenharia de Controle e Automação		4		13	206	223
Engenharia de Minas		6		1	130	137
Engenharia de Produção – JM					16	16
Engenharia De Produção – OP		4		5	155	164
Engenharia Elétrica		2		2	25	29
Engenharia Geológica					132	132
Engenharia Mecânica		11		4	115	130
Engenharia Metalúrgica		23		33	169	225
Engenharia Urbana	2	13		5	163	183
Estatística		17			113	130
Farmácia	1	7		5	171	184
Filosofia – Bac		12			13	25
Filosofia – Lic		13			25	38
Física – Bac		2		2	67	71
Física – Lic				2	23	25
Geografia – EAD			15			15
História – Bac		12			18	30
História – Lic		14			87	101
Jornalismo		7		1	103	111
Letras – Bac		3			13	16
Letras – Estudos Literários					6	6
Letras – Inglês		4			14	18
Letras – Lic		15		2	102	119
Letras – Português		5			34	39
Letras – Tradução		2			7	9
Matemática – Bac		7		1	22	30
Matemática – EAD			28			28
Matemática – Lic		13		4	115	132
Medicina				2	30	32
Museologia		18		1	90	109
Música	2	2			44	48
Nutrição		13		3	154	170
Pedagogia – EAD			22			22
Pedagogia – ICHS		24		5	217	246
Pedagogia – Pres					6	6
Química		3		2	107	112
Química – Lic		9		1	125	135
Serviço Social		27		3	204	234
Sistemas de Informação		1		1	12	14
Turismo		19			189	208
Total	5	443	83	181	4869	5581

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. - Elaboração própria

Dentre os seis modos de admissão, os efeitos da Lei de Cotas se aplicam em dois: (i) no SISU e no (ii) Processo Isolado de Seleção, considerando o foco do TCC nesta lei, onde na próxima seção serão apresentadas e discutidas algumas características

dos ingressantes nestes dois modos de admissão. Buscar-se-á, analisar os seus impactos em relação às escolas de Ensino Médio de Ouro Preto.

5.2. As escolas de Ouro Preto na Ufop

A análise do comportamento das escolas de Ensino Médio de Ouro Preto, apresentada a seguir, baseou-se em dados primários da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP), sistematizados pelo Observatório das Políticas de Ação Afirmativa da Região Sudeste. A partir dessa base, procedeu-se, nesta pesquisa, a um recorte analítico específico focado nos egressos das instituições de ensino locais.

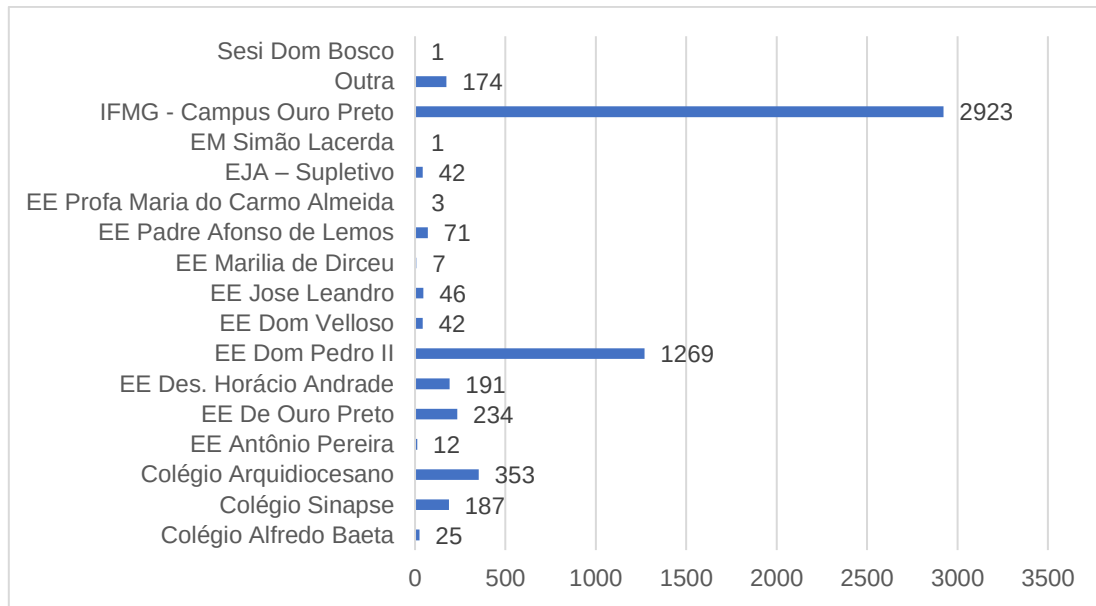
As matrículas de Ouro-pretanos na Ufop não se limitaram às escolas de Ensino Médio atualmente em funcionamento na cidade, conforme descrito na seção 4.1 do terceiro capítulo. Apareceram outras que em algum momento conferiu grau em nível de Ensino Médio ou equivalente. Assim como registrou-se ocorrências de escolas que não estão instaladas em Ouro Preto.

TABELA 11: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE OURO PRETO NA UFOP POR CURSO E MODO DE ADMISSÃO (2013 - 2023)

Ingresso	Modo de admissão					Total
	Jud	PDG	PIS-EAD	Transf	SISU	
Colégio Alfredo Baeta		14	1		10	25
Colégio Sinapse		14		14	159	187
Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto		31	2	8	312	353
EE Antônio Pereira		2			10	12
EE de Ouro Preto		33	4	19	178	234
EE Desembargador Horácio Andrade		18	6	13	154	191
EE Dom Pedro II	1	107	27	48	1086	1269
EE Dom Velloso		18	3	1	20	42
EE Jose Leandro		2	1	4	39	46
EE Marília de Dirceu		2			5	7
EE Padre Afonso de Lemos		8	1		62	71
EE Professora Maria do Carmo Almeida					3	3
EJA – Supletivo		12		1	29	42
EM Simão Lacerda					1	1
IFMG - Campus Ouro Preto	4	145	35	67	2672	2923
Outra		36	3	6	129	174
Sesi Dom Bosco		1				1
Total	5	443	83	181	4869	5581

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria autora.

Como vemos na tabela 11, o Colégio Alfredo Baeta e o Sesi Dom Bosco são escola que na atualidade não mais estão em funcionamento. Apesar disso, estudantes que frequentaram essas escolas em algum momento ingressaram em algum curso da Ufop.

Gráfico 4: Número de estudantes de Ouro Preto nas escolas instaladas na cidade

Fonte: Inep. Elaboração própria autora.

No gráfico, em relação ao número de estudantes das escolas de Ouro Preto, o IFMG alocou 2923 na Ufop, o que comparado com as outras escolas é o maior, cuja instituição tem a estrutura excepcional em relação às outras, além de ser federal e consta sempre com as melhores notas no ENEM como nos mostra a tabela. A Escola Estadual Dom Pedro II aparece em segundo com 1269 alunos ingressos na Ufop, o que faz dessa escola em relação às outras, tanto estadual como particulares, uma escola estruturalmente com boas condições de ensino. As outras escolas aparecem com um número menor de estudantes.

5.3. Caracterização dos ingressantes das escolas de Ouro Preto na Ufop, no período de vigência da Lei de Cotas

A Lei de Cotas não se aplica a todos os processos seletivos retratados na seção anterior, no caso da Ufop, no SiSU e no PIS-EAD. Neste sentido, entre os anos de 2013 e 2023, foram recrutados 4869 por meio do SiSU, e 83 pelo PIS-EAD. A análise a seguir, focalizará o primeiro grupo, que representa 87,24% do total.

Com relação ao gênero observou-se um maior número de mulheres em todas as escolas descritas na tabela 12 das várias escolas, excetuando a Eja e outra, como nos mostra a tabela. É um marco histórico na instituição que, como dissemos, era maioria masculina nos cursos existentes.

Tabela 12: Ingressantes das escolas de Ouro Preto na Ufop, conforme o sexo

Escola	Sexo (nº)			Sexo (%)	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino
Colégio Alfredo Baeta	6	4	10	60,00	40,00
Colégio Sinapse	82	77	159	51,57	48,43
Colégio Arquidiocesano	165	147	312	52,88	47,12
EE Antônio Pereira	7	3	10	70,00	30,00
EE de Ouro Preto	107	71	178	60,11	39,89
EE Des. Horácio Andrade	85	69	154	55,19	44,81
EE Dom Pedro II	610	476	1086	56,17	43,83
EE Dom Velloso	17	3	20	85,00	15,00
EE Jose Leandro	31	8	39	79,49	20,51
EE Marília de Dirceu	3	2	5	60,00	40,00
EE Padre Afonso de Lemos	39	23	62	62,90	37,10
EE Profa. Maria Carmo Almeida	2	1	3	66,67	33,33
EJA – Supletivo	10	19	29	34,48	65,52
EM Simão Lacerda	1		1	100,00	0,00
IFMG - Campus Ouro Preto	1377	1295	2672	51,53	48,47
Outra	56	73	129	43,41	56,59
Total	2598	2271	4869	53,36	46,64

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria

Com relação a cor ou raça observou-se um dado diferenciado do censo de 2010 e 2022. O número de pessoas pardas é maior que o número de pessoas pretas, o que indica a tabela 13.

TABELA 13: INGRESSANTES DAS ESCOLAS DE OURO PRETO NA UFOP, CONFORME A COR OU RAÇA DECLARADA

Escola	Cor ou raça declarada						Total
	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Sem Inform	
Colégio Alfredo Baeta		6		4			10
Colégio Sinapse		96		46	10	7	159
Colégio Arquidiocesano	8	153		119	24	8	312
EE Antônio Pereira	1	1		7	1		10
EE de Ouro Preto	2	51	1	81	41	2	178
EE Des. Horácio Andrade	2	23		77	48	4	154
EE Dom Pedro II	17	250	5	550	241	23	1086
EE Dom Velloso		5		11	4		20
EE Jose Leandro		4		25	10		39
EE Marília de Dirceu				5			5
EE Padre Afonso de Lemos	1	19		32	7	3	62
EE Profa. Maria Carmo Almeida				2	1		3
EJA – Supletivo		13		10	6		29
EM Simão Lacerda		1					1
IFMG - Campus Ouro Preto	30	937	7	1284	381	33	2672
Outra	1	42		66	17	3	129
Total	62	1601	13	2319	791	83	4869

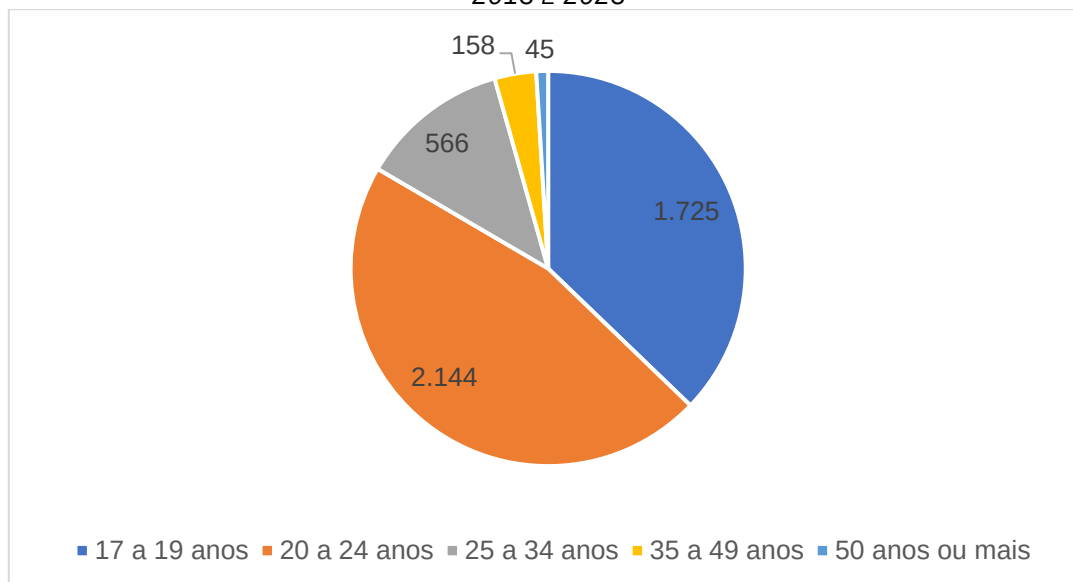
Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria autora.

No período de vigência da Lei de Cotas (2013 a 2023) a Ufop recrutou estudantes dos 17 aos 81 anos de idade. Para fins de análise neste trabalho os 4869 ingressantes foram agrupados em 5 faixas:

- (i) 17 aos 19 anos, estudantes que ingressam imediatamente após ou logo após o Ensino Médio regular;
- (ii) 20 aos 24 anos, faixa comum possivelmente de estudantes que passaram por cursinhos preparatórios e/ou por transição de curso;
- (iii) 25 aos 34 anos, público que pode estar em busca de uma segunda graduação ou requalificação profissional;
- (iv) 35 a 49 anos, possivelmente associado a egressos de EJA ou profissionais estabelecidos; e
- (v) Acima de 50 anos, ingressantes com perfil de aprendizado ao longo da vida.

O gráfico 5 apresenta a distribuição quantitativa destes ingressantes conforme cada uma das faixas.

GRÁFICO 5: FAIXA ETÁRIAS DOS INGRESSANTES DAS ESCOLAS DE OURO PRETO VIA SiSU NA UFOP ENTRE 2013 E 2023



Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. - Elaboração própria autora.

Tendo por referência cada uma das escolas de Ouro Preto, as idades dos estudantes variam dos dezessete ao acima de cinquenta anos. O maior número desses alunos foi registrado no IFMG com 2.618 com 17 anos a 24 anos e, em seguida, pela E.E. Dom Pedro II com 1.001. As pessoas mais velhas aparecem em

número menor em todas as escolas a partir de 35 anos, apesar do Dom Pedro II e o IFMG terem um número razoável de alunos na Ufop.

TABELA 14: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DAS ESCOLAS E OURO PRETO VIA SISU ENTRE 2013 E 2023, CONFORME AS FAIXAS ETÁRIAS

Escolas	Faixas etárias					Total
	17-19 anos	20-24 anos	25-34 anos	35-49 anos	50+ anos	
IFMG - Campus Ouro Preto	1.149	1.111	358	32	22	2.672
EE Dom Pedro II	204	429	368	65	20	1.086
Colégio Arquidiocesano	160	112	24	2	2	300
EE de Ouro Preto	26	79	55	6	7	173
Colégio Sinapse	84	55	23	0	0	162
EE Des. Horácio Andrade	9	68	49	15	11	152
Outra	68	40	18	2	2	130
EE Padre Afonso de Lemos	24	23	11	0	0	58
EE Jose Leandro	12	19	10	0	0	41
EJA – Supletivo	6	19	4	2	0	31
EE Dom Velloso	0	0	1	6	12	19
EE Antônio Pereira	1	6	2	1	0	10
EE Marília de Dirceu	0	0	2	3	1	6
Colégio Alfredo Baeta	0	0	0	3	2	5
EE Profa. Maria Carmo Almeida	2	1	0	0	0	3
EM Simão Lacerda	0	1	0	0	0	1
Total	1.745	1.964	949	137	74	4.869

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria

Entre 2010 e 2023 o número de alunos das escolas de Ouro Preto que ingressaram na Ufop é um total de 4869. A instituição com mais alunos nesse período e que supera largamente as outras, inclusive, a E.E. Dom Pedro II com 1086, vindo em segundo maior número de estudantes é o IFMG com 2672. A porcentagem das duas instituições é de 55% do IFMG e 22,3% da E.E. Dom Pedro II.

TABELA 15: DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE OURO PRETO NA UFOP VIA SISU ENTRE 2013 E 2023, CONFORME O ANO DE INGRESSO

Escola	Ano de ingresso											Total
	2013	2014	2015	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2016	
Colégio Alfredo Baeta	3	1			1			1	1	2	1	10
Colégio Sinapse	22	14	24	16	13	15	9	7	13	6	20	159
Colégio Arquidiocesano	31	26	47	43	32	25	20	15	13	18	42	312
EE Antônio Pereira	1	1	1		1	5					1	10
EE de Ouro Preto	20	20	8	18	21	14	14	10	13	22	18	178
EE Des. Horácio Andrade	15	13	17	10	9	19	12	19	15	15	10	154
EE Dom Pedro II	110	99	91	107	116	106	98	57	118	87	97	1086
EE Dom Velloso	5	3	3	2	1	1			2		3	20
EE Jose Leandro	2		4	7	9	4	3	4		3	3	39
EE Marília de Dirceu		2						1			2	5
EE Padre Afonso de Lemos	8	8	7	9	6	9	8				7	62
EE Profa. Maria Carmo Almeida				1	1	1						3
EJA – Supletivo	1		1		3	2	4	3	7	7	1	29
EM Simão Lacerda			1									1
IFMG - Campus Ouro Preto	250	248	214	260	267	252	231	206	251	254	239	2672
Outra	14	14	27	14	11	10	11	6	4	2	16	129
Total	482	449	445	487	491	463	410	329	437	416	460	4869

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria

Nos termos da Lei de Cotas as reservas de no mínimo 50% de vagas por cursos e turnos nas universidades federais devem ser ocupadas por egressos de escolas públicas. Diante disto, a seguir, será apresentada uma análise descritiva caracterizando os ingressantes das escolas de Ouro Preto.

5.4. Caracterização dos ingressantes das escolas públicas de Ouro Preto na Ufop

Excluídos os ingressantes dos colégios Sinapse e Arquidiocesano que somaram 160 matrículas na Ufop entre 2013 e 2023, período de vigência da primeira década da Lei de Cotas, restaram 4371 estudantes procedentes das escolas públicas ou que concluíram o Ensino Médio em instituições e formatos equivalentes.

Disparadamente o IFMG foi a instituição que registrou o maior número de ingressantes 2668, o que representa 61,00% do total, em segundo lugar aparece a EE Dom Pedro II com 24,71%, quase um quarto do total. A tabela 16 abaixo apresenta a participação de cada uma das escolas detalhadamente.

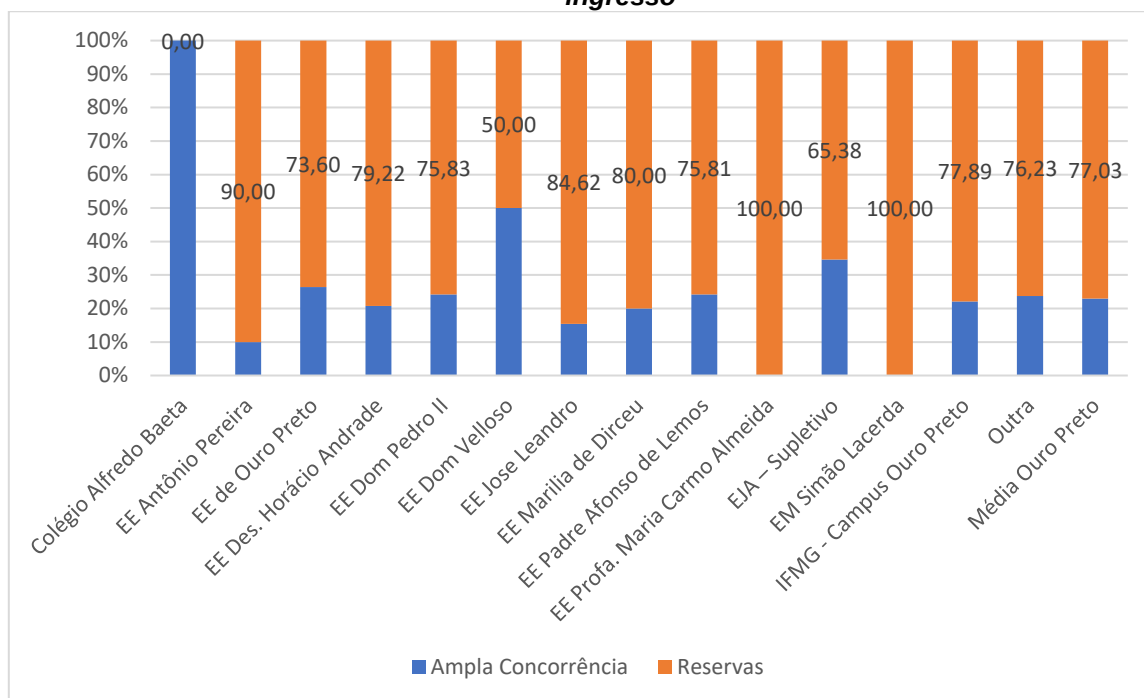
TABELA 16: DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES DAS ESCOLAS PÚBLICA DE OURO PRETO NA UFOP, CONFORME A MODALIDADE DE INGRESSO, AMPLA CONCORRÊNCIA OU RESERVA

Escola	Ampla Concorrência	Reservas	Total
Colégio Alfredo Baeta	3	0	3
EE Antônio Pereira	1	9	10
EE de Ouro Preto	47	131	178
EE Des. Horácio Andrade	32	122	154
EE Dom Pedro II	261	819	1080
EE Dom Velloso	10	10	20
EE Jose Leandro	6	33	39
EE Marília de Dirceu	1	4	5
EE Padre Afonso de Lemos	15	47	62
EE Profa. Maria Carmo Almeida	0	3	3
EJA – Supletivo	9	17	26
EM Simão Lacerda	0	1	1
IFMG - Campus Ouro Preto	590	2078	2668
Outra	29	93	122
Total	1004	3367	4371

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria autora.

De acordo com o gráfico 6, verifica-se os estudantes oriundos de escolas de Ouro Preto e que ingressaram na Ufop sobre o sistema de Cotas e pela Ampla Concorrência. As escolas onde 100% dos estudantes entraram, com o Sistema de Cotas, são as escolas estaduais Simão Lacerda e Professora Maria do Carmo Almeida. Isso não implica que essas escolas ficaram nos primeiros lugares. Isso porque só entraram discentes pelo Sistema de Cotas. No Colégio Alfredo Baeta os estudantes ingressaram pela Ampla Concorrência, nesse caso 3, e os três conseguiram ingresso na Ufop por esse sistema.

Gráfico 6: Estudantes das escolas de Ouro Preto entre 2013 e 2023, conforme a modalidade de ingresso



Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. Elaboração própria autora.

Na sua primeira década de vigência a Lei de Cotas reservou vagas para egressos de escolas públicas, pessoas de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências. Na tabela 17 vê-se o comportamento de ocupação de vagas conforme cada uma destas reservas específicas.

Tabela 17 Estudantes das escolas de Ouro Preto que ingressaram entre 2013 e 2023, conforme a o tipo de modalidade e reserva de vaga

Curso	AC	Reservas da Lei de Cotas								Total
		EP	EP PcD	EP PPI	EP PPI PcD	EP REN	EP REN PcD	EP REN PPI	EP REN PPI PcD	
Colégio Alfredo Baeta	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
EE Antônio Pereira	1	2	0	2	0	1	0	4	0	10
EE de Ouro Preto	47	23	0	41	2	26	0	38	1	178
EE Des. Horácio Andrade	32	10	0	42	3	12	0	53	2	154
EE Dom Pedro II	261	132	2	321	1	93	3	267	0	1080
EE Dom Velloso	10	3	0	4	1	1	0	1	0	20
EE Jose Leandro	6	3	0	16	0	4	0	10	0	39
EE Marília de Dirceu	1	1	0	2	0	0	0	1	0	5
EE Padre Afonso de Lemos	15	10	0	14	0	7	0	16	0	62
EE Profa. Maria Carmo Almeida	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3
EJA – Supletivo	9	1	0	7	0	5	0	4	0	26
EM Simão Lacerda	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
IFMG - Campus Ouro Preto	590	518	4	714	4	336		502		2668
Outra	29	15		38		13		27		122
Total	1004	719	6	1203	11	498	3	924	3	4371

Fonte: Base de dados, Ufop, 2024 - Legenda: AC = Ampla Concorrência; EP = PcD = Pessoa com Deficiência; PPI = Pretos, Pardos e Indígenas; REN = Renda.

Conforme a tabela 18, o curso no qual o maior número de alunos, pelo sistema de cotas, que ingressou na Ufop foi o de Administração. Esse curso recebeu 162 estudantes ouro-pretanos no período de 2010 a 2023 pelo sistema de Cotas.

TABELA 18: CURSOS DE ADMISSÃO DOS ESTUDANTES DE OURO PRETO ENTRE 2013 E 2023, CONFORME A MODALIDADE DE INGRESSO

Curso	Modalidades de ingresso				
	Ampla Concorrência	Reservas	Total	Ampla Concorrência	Reservas
Administração	54	162	216	25,00	75,00
Administração Pública – Pres	5	10	15	33,33	66,67
Arquitetura e Urbanismo	6	92	98	6,12	93,88
Artes Cênicas – Bac	1	2	3	33,33	66,67
Artes Cênicas – Lic	1	12	13	7,69	92,31
Ciência da Computação	22	108	130	16,92	83,08
Ciência e Tecnologia de Alimentos	51	143	194	26,29	73,71
Ciências Biológicas – Bac	15	29	44	34,09	65,91
Ciências Biológicas – Lic	18	45	63	28,57	71,43
Ciências Econômicas	25	69	94	26,60	73,40
Direito	8	76	84	9,52	90,48
Educação Física – Bac	25	80	105	23,81	76,19
Educação Física – Lic	37	80	117	31,62	68,38
Engenharia Ambiental	11	76	87	12,64	87,36
Engenharia Civil	28	159	187	14,97	85,03
Engenharia de Computação	6	11	17	35,29	64,71
Engenharia de Controle e Automação	39	150	189	20,63	79,37
Engenharia de Minas	17	99	116	14,66	85,34
Engenharia de Produção – JM	3	10	13	23,08	76,92
Engenharia de Produção – OP	10	129	139	7,19	92,81
Engenharia Elétrica	6	18	24	25,00	75,00
Engenharia Geológica	21	97	118	17,80	82,20
Engenharia Mecânica	15	90	105	14,29	85,71
Engenharia Metalúrgica	23	125	148	15,54	84,46
Engenharia Urbana	42	106	148	28,38	71,62
Estatística	27	75	102	26,47	73,53
Farmácia	19	119	138	13,77	86,23
Filosofia – Bac	6	7	13	46,15	53,85
Filosofia – Lic	8	15	23	34,78	65,22
Física – Bac	19	43	62	30,65	69,35
Física – Lic	5	16	21	23,81	76,19
História – Bac	4	12	16	25,00	75,00
História – Lic	23	59	82	28,05	71,95
Jornalismo	18	71	89	20,22	79,78
Letras – Bac	3	7	10	30,00	70,00
Letras – Estudos Literários	1	4	5	20,00	80,00
Letras – Inglês	4	8	12	33,33	66,67
Letras – Lic	37	59	96	38,54	61,46
Letras – Português	7	25	32	21,88	78,13
Letras – Tradução	0	7	7	0,00	100,00
Matemática – Bac	8	13	21	38,10	61,90
Matemática – Lic	34	74	108	31,48	68,52
Medicina	1	29	30	3,33	96,67
Museologia	20	64	84	23,81	76,19
Música	10	29	39	25,64	74,36
Nutrição	19	102	121	15,70	84,30
Pedagogia – ICHS	76	137	213	35,68	64,32
Química	20	74	94	21,28	78,72
Química – Lic	26	90	116	22,41	77,59
Serviço Social	68	119	187	36,36	63,64
Sistemas De Informação	6	4	10	60,00	40,00
Turismo	46	127	173	26,59	73,41
Total	1004	3367	4371	22,97	77,03

Fonte: Base de Dados, Ufop, 2024. - Elaboração própria

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações afirmativas consolidaram-se como um instrumento fundamental para a democratização do ensino superior no Brasil, convertendo o direito constitucional à educação em uma possibilidade concreta para grupos historicamente marginalizados. A Lei de Cotas (nº 12.711/2012) não apenas ampliou o acesso, mas forçou as instituições a encarar e mitigar as desigualdades sociais, étnico-raciais e de renda que antes barravam a entrada de talentos procedentes de escolas públicas.

No contexto específico da Universidade Federal de Ouro Preto, a pesquisa demonstrou um pioneirismo institucional, visto que a universidade já adotava reservas de vagas antes mesmo da legislação federal. Foi a segunda universidade federal de Minas Gerais a adotar uma ação afirmativa de forma autônoma, de acordo com Santos, 2015.

Com a implementação da Lei de Cotas, houve uma adequação necessária que elevou o percentual de reserva para 50%, incorporando critérios de renda, o recorte étnico-racial e por deficiência. O critério étnico-racial é particularmente relevante para Ouro Preto, que se reafirma estatisticamente como uma cidade majoritariamente negra, apresentando índices de autodeclaração superiores às médias estadual e nacional.

Os dados analisados revelam ainda que a Escola Estadual Dom Pedro II e o IFMG Campus Ouro Preto figuram como os principais polos de ingresso na UFOP entre as escolas locais, evidenciando que a proximidade geográfica e o sistema de cotas criam um canal de ascensão para os jovens ouropretanos. Entretanto, o estudo também aponta que o acesso é apenas a primeira etapa do desafio.

A realidade socioeconômica dos ingressantes — muitos vivendo com renda per capita de até um salário mínimo e meio — exige que as políticas de assistência estudantil, como o PNAES, sejam fortalecidas. Conclui-se que, embora o impacto da Lei de Cotas em Ouro Preto seja positivo e transformador, a alta taxa de evasão observada entre os egressos de escolas públicas sinaliza que a inclusão só será plena quando o direito de ingressar for acompanhado por condições reais de permanência e conclusão do curso.

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. Brasília: ANDIFES, 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais... Brasília, DF: Presidência da República, [2012].

_____. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711... Brasília, DF: Presidência da República, [2016].

_____. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711... Brasília, DF: Presidência da República, [2023].

_____. Ministério da Educação. Ações Afirmativas. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/etnico-racial/acoes-afirmativas>. Atualizado em 28/12/2020. Acesso em 20/10/2025.

_____. Ministério da Educação. **Cotas Abrem Portas**. Lei de Cotas.Gov.br Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/lei-de-cotas> Acesso em 29/09/2025.

_____. Ministério da Educação. Lei de Cotas. **A Lei de Cotas Foi Atualizada**. Disponível em www.gov.br/mec/pt-br/lei-de-cotas Acesso em 07/11/2025.

_____. IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico de 2022 e 2010 do Brasil, de Minas Gerais e de Ouro Preto. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/e> <https://informacoesdobrasil.com.br/dados/minas-gerais/ouro-preto/censo-demografico-2010/> e <https://almapreta.com.br/dados/retratos/populacao-por-raca-cor-e-sexo-agrupadas-por-estado-e-municipio-segundo-o-censo/> Acesso em outubro/2025

_____. INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resultados do ENEM. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem> Acesso em 18/10/2025.

GONZALEZ, Lélia. **Mulherio**. São Paulo, ano II, n. 5, jan./fev. 1982. Disponível em: [link]. Acesso em: 15 nov. 2025.

NASCIMENTO, Izete Santos. Cotas como direito humano e a promoção da equidade racial no Brasil. *In: A ABPN e as Políticas de Ações Afirmativas no Brasil: Diagnóstico e Estratégias*. 2. ed. Ouro Preto: Ed. das Autoras, 2025.

SANTOS, Adilson Pereira dos. **Políticas de ação afirmativa, novo ingrediente na luta pela democratização do ensino superior**: a experiência da Universidade Federal de Ouro Preto. 2011. 259 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2011.

_____. **Os reflexos de Durban em Ouro Preto e a sua repercussão na UFOP.** Rio de Janeiro: Flacso, 2015. 118 p.

_____. Políticas de ação afirmativa nas universidades federais mineiras e a Lei de Cotas. *In*: OLIVEIRA, Otair Fernandes de; SISS, Ahyas (org.). **Observatório de Políticas de Ação Afirmativa do Sudeste.** Rio de Janeiro: Cadernos do GEA, n. 8, jul./dez. 2015. p. 24-39.

SANTOS, Adilson Pereira dos (Orient.). Dez anos da lei de cotas: resultados e desafios futuros na UFOP (2013-2023). Relatório Final de Iniciação Científica (Programa Institucional de Pesquisa - PIP). Bolsista: Edilson Edésio Lopes. Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, PROPPI, 2024. SOARES, Flaviani. Cotistas e não cotistas: impactos da Lei de Cotas na UFOP. UFOP, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Pró-Reitoria de Graduação. **Base de dados de ingressantes (2013-2023).** Ouro Preto: PROGRAD, 2024.

_____. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas. **Observatório das Políticas de Ação Afirmativa da Região Sudeste.** Sistematização de dados sobre o ingresso de estudantes na UFOP (2013-2023). Ouro Preto: UFOP, 2024.

QEdu, Fundação Lemann. Gestão desde 2020: lede (Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional. Escolas participantes do ENEM. Disponível em <https://qedu.org.br/municipio/3146107-ouro-preto> . Acesso em 27/10/2025.